

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 227/1995 de 28 de Dezembro

Encontrando-se já elaborado e aprovado o projecto para a instalação de parte das infra-estruturas físicas de abastecimento de água ao Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira do Paul, criado pela Portaria n.º 17/ /92, de 30 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de execução da 2.ª parte das obras da 2.ª fase do Projecto Integrado de Abastecimento de Água à ilha Terceira, com o preço base de 357 000 contos e o prazo de execução de 196 dias.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1995.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.